



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 378/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, da [Resolução nº 118/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo 23334.250814.2023-11](#); e

- as deliberações do Conselho Superior na [5ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 28 de novembro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar Implantação e Funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Administração - *Campus Alagoinhas*, conforme documento anexo.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 02/12/2024 16:25:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 637440  
**Verificador:** c974d311b4  
**Código de Autenticação:**

